



VI FEIRA DE CIÊNCIAS DE SINOP

REGULAMENTO

A Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Sinop em parceria com o Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPRO do Polo de Sinop/MT, a Secretaria Municipal de Educação – SME e a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT/Sinop instituem a **VI FEIRA DE CIÊNCIAS DE SINOP**, nos termos e condições estabelecidos neste regulamento.

A **VI FEIRA DE CIÊNCIAS DE SINOP** tem como objetivo:

Promover atividades de iniciação científica nas instituições de Ensino da Educação Básica do município de Sinop, incentivando alunos/as e professores/as a planejar e executar trabalhos científicos que possam ser apresentados à comunidade, possibilitando aos alunos/as a oportunidade de construir conhecimentos de forma interdisciplinar, criativa e contextualizada.

A elaboração e apresentação dos projetos/trabalhos de pesquisas deverão ser conduzidas por um professor/a orientador/a conforme apresentado no item 5 deste regulamento. Sendo assim o resultado dessas pesquisas deverão ser apresentados na etapa escolar e na **VI FEIRA DE CIÊNCIAS DE SINOP**.

Os termos e condições de participação estão expostos no Regulamento abaixo.

1. DA FEIRA DE CIÊNCIAS MUNICIPAL:

1.1. Das Etapas

1.1.1. Etapa Escolar

A etapa escolar é de inteira responsabilidade da unidade escolar, respeitando as datas previstas no regulamento da etapa municipal com acompanhamento e orientação das Instituições envolvidas.

1.1.2. Etapa Municipal

I. A organização da **VI FEIRA DE CIÊNCIAS DE SINOP** é de responsabilidade do Câmpus Universitário de Sinop da Universidade Federal de Mato Grosso e demais instituições parceiras.

II. O evento será realizado no dia 26 de outubro de 2018.

III. Local: Universidade Federal de Mato Grosso - Campus Universitário de Sinop.

2. DAS CATEGORIAS:

I Categoria Kids: Compreende estudantes da educação infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental das escolas das redes pública municipal, estadual e privada do município de Sinop/MT, que estão frequentando os anos iniciais¹;

¹Anos iniciais compreende alunos matriculados no 1º ao 5º ano do Ensino fundamental de 9 anos.



II Categoria Infanto-juvenil: estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental das escolas das redes pública municipal, estadual e privada do município de Sinop/MT que estão frequentando os anos finais²;

III Categoria Jovem: Estudantes do Ensino Médio nas modalidades: Regular, Educação de Jovens e Adultos e Profissionalizante das escolas das redes pública e privada do município de Sinop/MT;

3. DA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE CIÊNCIAS:

3.1 Para as Escolas

- a) Para participar da **VI FEIRA DE CIÊNCIAS DE SINOP** cada unidade escolar deverá ter realizado sua própria feira de ciência;
- b) Cada unidade escolar poderá inscrever para a **VI FEIRA DE CIÊNCIA DE SINOP** até 03 (três) projetos/trabalhos por categoria;
- c) Cada projeto/trabalho selecionado na etapa escolar deverá ser representado por, no máximo, 04 expositores³: sendo até 3 (três) alunos/as e até 1 (um) professor(a)-orientador(a);
- d) Cada aluno/a poderá participar com apenas 01 (um) projeto/trabalho.
- e) Cada professor/a poderá orientar até 02 (dois) projetos/trabalhos.

3.2 Para os Alunos (as):

Estar matriculado na Educação Básica das redes municipal, estadual e privada, legalmente autorizada pelo Sistema Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso.

3.3 Para os Professores (as):

- a) Estar devidamente registrado na instituição que irá representar;
- b) Inscrever o projeto e seus respectivos integrantes, no caso de selecionado na Feira de Ciência da escola, nos prazos estabelecidos pela Comissão Organizadora;

4. DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS/TRABALHOS:

As inscrições dos projetos/trabalhos, para a **VI FEIRA DE CIÊNCIAS DE SINOP** selecionados na etapa escolar, ocorrerão, **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL ATÉ A DATA, IMPRORRROGAVEL DE 12/10/2018** a partir do envio, em e-mail institucional, para o endereço eletrônico da Feira <feiraufmtsinop@gmail.com> dos seguintes documentos, preenchidos:

- I. Ofício de encaminhamento emitido pela Unidade Escolar; (anexo I).
- II. Ficha de inscrição preenchida; (anexo II).
- III. Resumo do trabalho conforme normas especificadas; (anexo III).
- IV. Declaração de materiais não permitidos, conforme legislação vigente; (anexo IV).

O projeto/trabalho deverá ser elaborado de acordo com as regras estabelecidas neste regimento e ter, como objetivo, o estímulo ao interesse pela pesquisa, a produção de projetos, propiciando a aceleração do desenvolvimento científico no atendimento das necessidades do

²Anos finais compreende alunos matriculados no 6º ao 9º ano do Ensino fundamental de 9 anos.

³ Durante a apresentação dos trabalhos os alunos/as deverão estar sempre acompanhados pelo professor(a).



processo ensino aprendizagem das instituições de ensino. Bem como, focar uma das seguintes modalidades dos trabalhos: Experiência, Estudo e investigação/Inovação.

5. DA SELEÇÃO

I. Os Trabalhos/projetos apresentados na **VI FEIRA DE CIÊNCIAS DE SINOP** somente participarão da seleção para a etapa estadual caso a mesma se realize, ou seja, a participação e/ou premiação da **VI FEIRA DE CIÊNCIAS DE SINOP** não é, necessariamente, uma classificação à etapa estadual uma vez que tal evento não está confirmado até a presente data.

II. Todos (as) os (as) alunos (as), bem como os professores (as) orientadores (as) que desenvolverem e apresentarem Trabalhos/Projetos na **VI FEIRA DE CIÊNCIAS DE SINOP** receberão certificados de participação.

6. EXPOSIÇÃO

Regras:

I. Os (As) alunos(as) expositores(as) deverão montar seu estande com antecedência de meia hora antes do início previsto no cronograma de abertura.

II. Ao final das apresentações é de responsabilidade dos (as) professores (as) e alunos (as) a desmontagem de seu estande, deixando o espaço limpo. O não cumprimento deste item acarretará prejuízos ao grupo.

III. A equipe que se ausentar do estande antes dos horários previstos, cometer atos de indisciplina ou não cumprir com as determinações dos itens prescritos acarretarão prejuízos ao grupo.

IV. As exposições orais dos projetos/trabalhos deverão estar embasadas com caderno de campo/diário de bordo⁴, podendo fazer uso de outros recursos tais como: cartazes, fotos, banners, dentre outros.

V. Trabalhos/Projetos que utilizarão água como parte do experimento, deverá ser armazenada adequadamente, evitando vazamentos e/ou contaminações;

VI. Somente poderão ser utilizados os endereços de postais, sites, e-mail, números de telefone e/ou fax dos expositores, devidamente autorizados;

VII. As fotografias ou apresentações visuais poderão ser expostas se:

- a) Não forem consideradas ofensivas ou inapropriadas pela Comissão Organizadora da feira;
- b) Possuírem legendas evidenciando os (as) autores (as), quando procederem de revistas, jornais, internet, entre outras fontes;

⁴ O diário de bordo deve conter o registro detalhado dos fatos, dos passos das descobertas, das novas indagações, registro das datas e locais das investigações, registro dos testes e resultados alcançados.



- c) Consistirem em fotografias de pessoas, cujos consentimentos assinados e autorizados pelas mesmas. Em caso de menores, autorização dos pais e/ou responsável.

VIII. Em caso de uso de qualquer aparato com correias, polias, correntes, partes móveis, pontiagudas ou com tensão, deverá possuir proteção; em caso de conter ruído, deverá respeitar o limite estabelecido pela norma do INMETRO⁵;

IX. Caso o Trabalho/Projeto faça uso de *laser* classe II⁶, observar os seguintes critérios:

- a) Deverá ser operado somente pelo expositor;
- b) Tiver um rótulo onde se leia: “Radiação Laser: não olhe no local da emissão do raio”;
- c) Etiquetados e identificados com a frase “Radiação Laser: Não olhe em direção ao raio”;
- d) Tiver uma proteção para prevenir o acesso ao raio de luz;
- e) Desconectados quando não-operantes;

X. Caso o Trabalho/Projeto faça uso de *Laser* classe III e IV deverá ser utilizado somente para exibição e não operados durante a exposição.

7. É PROIBIDO NA EXPOSIÇÃO, NO CASO DE EXPERIMENTOS:

A presença e utilização de organismos vivos, incluindo plantas. Espécimes mortos, desde que contidos em recipientes hermeticamente fechados serão permitidos. Espécimes, ou partes dos mesmos, conservados por meio de taxidermia⁷ não serão permitidos, o manuseio de qualquer produto químico e fluidos no geral, incluindo água (exceção para água contida dentro de um sistema fechado, sem vazão, que não será manuseado). Não será permitida, nos estandes da feira, a presença e manuseio de substâncias e materiais perigosos, tais como venenos, drogas ilícitas, material inflamável ou bélico. Não será permitida, nos estandes da feira, a utilização de gelo seco ou outros sólidos sublimáveis, bem como de baterias com células abertas, materiais perfuro-cortantes, chamas ou materiais altamente inflamáveis, fotografias ou qualquer outra apresentação visual em que sejam mostrados animais vertebrados sendo submetidos a técnicas cirúrgicas, dissecações, necropsia, ou outras técnicas laboratoriais, conexões de e-mail e/ou de internet ao exibir o projeto, material escrito/visual de projetos de anos anteriores como parte do estande. (Exceção: o nome do projeto que deve denotar a continuidade do projeto), vidro ou objetos de vidro, a menos que sejam considerados pela Comissão Organizadora como uma parte integral e necessária do projeto. (Exceção: vidro que faça parte de um produto comercial, por exemplo, uma tela de computador.), qualquer aparato considerado como não-seguro pela Comissão Organizadora e/ou Subcomissão de Segurança e Saúde (por exemplo, tubos de vácuo grandes, aparelho geradores de raios perigosos, tanques vazios que contenham combustíveis líquidos ou gasosos, tanques pressurizados, e outros.

⁵Instituto Nacional de Metrologia. Só será permitido, em nível de pressão sonora não superior a 80 decibéis - dB(A).

⁶Energia emitida menor que 1 mW (miliwatts)

⁷ É a técnica de preservação da forma da pele, planos e tamanho dos animais.



8. DAS APRESENTAÇÕES DOS PROJETOS/TRABALHOS

8.1. As apresentações serão no formato de feira, onde cada equipe receberá um espaço aproximado de 1,5m x 1,5m para a apresentação do projeto/trabalho.

8.2. Será Fornecido um “Porta Banner” uma mesa e 4 cadeiras para a apresentação dos trabalhos durante a VI Feira de Ciências de Sinop.

9. NA APRESENTAÇÃO:

Os trabalhos apresentados deverão conter:

- a) Problemática do estudo;
- b) Objetivos;
- c) Relevância;
- d) Método utilizado;
- e) Discussão dos dados (experiência realizada);
- f) Conclusão do trabalho.

10. DA AVALIAÇÃO

Os projetos/trabalhos apresentados nas etapas Escolar e Municipal, serão avaliados observando-se os seguintes critérios: criatividade e inovação da pesquisa, identificação e delimitação do problema, método(s) utilizado(s) para coleta de dados e análise dos resultados, contribuições da pesquisa, conclusão, relatório e apresentação visual.

Os estudantes serão avaliados pelo Comitê de Avaliação de acordo com os seguintes critérios:

- Atitudes;
- Habilidades;
- Domínio do assunto;
- Apresentação Oral;
- Trabalho em Grupo.

Da avaliação dos projetos/trabalhos durante a exposição:

- a) Capacidade Inovadora;
- b) Capacidade Criativa;
- c) Pensamento Científico;
- d) Processo de Construção;
- e) Comunicação oral.

11. DA PREMIAÇÃO DOS PROJETOS/TRABALHOS:

11.1. Serão premiados os dois melhores trabalhos entre as categorias I, II, III, conforme notas atribuídas pelo comitê de avaliação;

11.2. Todos os Trabalhos/Projetos expostos na **VI FEIRA DE CIÊNCIA DE SINOP** receberão medalhas e os autores receberão certificado de participação.



11.3. Aos professores (as) orientadores (as) dos projetos/trabalhos desenvolvidos nas unidades escolares, com orientação das instituições envolvidas e apresentadas nas etapas escolar e municipal também receberão premiação, bem como certificação.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 É responsabilidade das equipes os materiais utilizados durante a exposição dos projetos/trabalhos.

12.2 Não será disponibilizado nenhum material tecnológico pela equipe organizadora da Feira de Ciência (tais como: computadores, multimídias, televisor, etc.), bem como material de consumo (papel sulfite, pincel atômico, fitas adesivas etc.).

12.3 As equipes que farão apresentação dos projetos/trabalhos deverão estar devidamente identificadas.

12.4 As unidades escolares que terão os projetos/trabalhos selecionados serão responsáveis pela montagem e desmontagem dos equipamentos utilizados.

12.5 As equipes dos projetos/trabalhos deverão deixar ao final das apresentações o espaço que foi destinado limpo e organizado.

12.6 As equipes que apresentarão os projetos/trabalhos deverão montar estandes/equipamentos, meia hora antes do início da Feira.

13. DA COMISSÃO AVALIADORA

13.1 A comissão de avaliação e seleção será composta por profissionais identificados das seguintes instituições:

- Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPRO/Sinop
- Secretaria Municipal de Educação – SME;
- Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT/Sinop;
- Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT/ Sinop;
- Das Unidades Escolares.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A avaliação de projetos de pesquisa deve ser entendida como parte de um processo formativo, onde valores como transparência e pró-atividade devem prevalecer. A ideia da avaliação como competição, focada na divisão entre “melhores” e “piores” necessita ser substituída por um entendimento mais amplo sobre a importância do desenvolvimento da pesquisa em todos os níveis de ensino. Orientadores(as), professores(as), avaliadores(as) e alunos(as) pesquisadores(as) devem trabalhar juntos nesse sentido, assimilando as imperfeições e contribuindo para a melhoria contínua do processo de avaliação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO**

Avenida Alexandre Ferronato, 1200
Cidade Jardim – Sinop/MT
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais - ICNHS

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica firmado neste regulamento que quaisquer problemas que surgirem no decorrer da realização do evento e não estiver aqui mencionado será julgado e resolvido pela comissão organizadora.

Obs.: Caso ocorra quaisquer alterações neste regulamento a equipe organizadora comunicará previamente cada unidade escolar mediante ofício de retificação lavrado em ata.

Sinop-MT, 27 de setembro de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO

Avenida Alexandre Ferronato, 1200
Cidade Jardim – Sinop/MT
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais - ICNHS

ANEXO I
MODELO OFÍCIO

Ofício Nº

Local e Data.

À UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO DE SINOP

Informamos que a Escola _____ selecionou, após realizar a etapa escolar da feira de ciência, o trabalho intitulado _____, na categoria _____, sob a orientação do Professor (a) Orientador (a) _____ para participar da **VI FEIRA DE CIÊNCIAS DE SINOP** a ser realizada no dia 26/10/2018.

Encaminhamos a Ficha de Inscrição preenchida bem como os documentos necessários.

Atenciosamente,

Assinatura do Diretor/CDCE



ANEXO II

“VI FEIRA DE CIÊNCIAS DE SINOP” FICHA DE INSCRIÇÃO

Escola:

Endereço:

Telefone: _____

E-mail: _____

Título do Projeto:

Autores (as) (alunos (as) e orientador (a):

Categoria: _____

Nome

Aluno(a) _____

RG nº _____

Nome

Aluno(a): _____

RG nº _____

Nome

Aluno(a): _____

RG nº _____

Nome Orientador (a): _____

RG nº _____

CPF nº _____

Termo de Compromisso

Comprometo-me após o término da “VI FEIRA DE CIÊNCIAS DE SINOP”, num período de 30 minutos, efetuar a retirada do material exposto na mesma. A Comissão não se responsabiliza por qualquer material que se encontrar nas dependências do local exposto após este período.

Professor(a) orientador(a)



ANEXO III

RESUMO DO TRABALHO

Escreva o título do trabalho aqui, usando fonte Arial 16, negrito e centralizado

ALENCAR, José de^(*), MEIRELES, Cecilia; SABINO, Fernando (autores, fonte Arial 12)
* e-mail do autor principal:joseddealencar@...

Escola Estadual Enio Pipino, Av. das Avencas, 2261, Centro, Sinop-MT (filiação, fonte Arial 10)

Escreva o resumo de seu trabalho, utilizando folha A4, fonte Arial 12, (utilizar tamanho 10 para: legenda de figuras e/ou tabelas e gráficos, notas de rodapé), com espaçamento simples e justificado, digitado na cor preta (com exceção das ilustrações que podem ser coloridas), no máximo 1 página incluindo figuras e tabelas, caso as tenha. Recomendamos fortemente que os autores utilizem este template para preparar os originais, evitando assim que a formatação se perca durante o preparo dos originais. Caso o resumo tenha mais de uma página, somente a primeira página será publicada. O texto deverá ser simples e objetivo, tendo uma breve introdução, o desenvolvimento e os resultados/conclusões esperados, comprovados e/ou obtidos. As possíveis referências devem estar pontuadas no texto com algarismos arábicos, e citadas nas guias de referências logo abaixo do texto, respeitando sempre o limite de uma página. As possíveis figuras e/ou tabelas devem, necessariamente, vir acompanhadas de legendas e numeração.

Referências:

[1] M. R. Barbosa-Sobrinho, P. T. Santos, *Electrocatalysis* 12 (2006) 40-42

[2] P. C. Giorgio, C. A. Silva, M. N. Oliveira, *J. AmChem. Soc.* 2 (2012) 149(Fonte: Arial 10)



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MATERIAIS NÃO PERMITIDOS

Baseado na Legislação vigente será terminantemente proibida a exposição no estande de:

- Organismos Vivos (ex: plantas, animais, micróbios);
- Espécimes (ou partes) dissecados;
- Animais invertebrados ou vertebrados preservados (inclusive embriões);
- Órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluídos (sangue, urina);
- Produtos químicos ou combustíveis;
- Substâncias tóxicas ou controladas;
- Colocação em marcha de motores de combustão interna;
- Materiais cortantes, seringas, agulhas, matérias de vidro que possam provocar ferimentos no seu manuseio;
- Fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual de técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas de laboratório;
- Aparelhos de áudio que não façam parte do projeto.

Qualquer demonstração deverá ter proteção adequada para a segurança dos demonstradores e do público visitante e prévia autorização da Comissão Organizadora.

Estamos cientes de que os materiais constantes na lista acima não poderão ser utilizados durante a exposição.

Aluno(a)

Aluno(a)

Aluno(a)

Orientador(a)

Local e Data.



ANEXO V

SUGESTÃO DE FICHA DE AVALIAÇÃO PARA AS FEIRAS DE CIÊNCIAS DE SINOP 2018.

PROJETO: (nome do projeto)

Escola: _____

Aluno (a): _____

Aluno (a): _____

Aluno (a): _____

Professor orientador (a): _____

Resumo: (Descrever um resumo do projeto realizado)

Palavras-chave: (Descrever 3 palavras que referem-se ao tema do projeto)

JULGAMENTO	PONTUAÇÕES	NOTAS
1 – Capacidade Inovadora	25	
2 – Capacidade Criativa	20	
3 – Relevância Social	15	
TOTAL	60 PONTOS	TOTAL:
3- Pensamento Científico		
3.1- Problemática do estudo	05	
3.2 – Objetivos	05	
3.4 - Método utilizado	05	
3.5 - Experiência realizada	05	
TOTAL	20 PONTOS	TOTAL:
4 - Processo de Construção		
4.1 – Caderno de Campo	06	
4.2 – Outros Registros	04	
TOTAL	10 PONTOS	TOTAL:
5- Clareza		
5.1 - Apresentação Visual/Estande	04	
5.2 – Apresentação Oral	06	
TOTAL	10 PONTOS	TOTAL:
TOTAL GERAL	100 PONTOS	TOTAL

AVALIADOR (A): _____